

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 005/2021. Número do processo: 0714/2022. Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia, CNPJ: 40.514.168/0001-30. Contratada: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 37.994.043/0001-40. Objeto: Licença de uso e suporte técnico do sistema de geração de relatórios de gestão. Origem: Inexigibilidade de licitação 003/2021. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2023. Data de assinatura: 17/02/2022. Valor Global: R\$6.734,16. Subscrevem: pela Contratante, Altair Santana de Oliveira e pela Contratada, Argileu Francisco da Silva.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária torna público que houve alteração no edital de licitação pregão eletrônico 01/2022, e que as mesmas encontram-se a disposição dos interessados através do edital retificado em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no <https://www.crmves.org.br/licitacoes/>.

Vitória, 11 de março de 2022.  
GABRIELLA KARINA DAMACENA  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº Processo: 1817/2021. Contratante: CRMV-MG. Contratado: Sociedade Regional de Medicina Veterinária do Mucuri. Objeto: Evento Minicurso Manejo de Gado de Corte. Resolução CRMV-MG nº 355/2015. Valor anual estimado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) Dot. Orç.: 6.2.2.1.1.01.04.01.002.001 - Despesas com Programa de Educação - Auxílios - Transferência a Instituições Privadas. Vigência: 2 (dois) meses. Data do Contrato: 22/02/2022. 2070/2021. Contratante: CRMV-MG. Contratado: Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE). Objeto: Evento XIII SIMCORTE - XIII Simpósio de Produção de Gado de Corte e IX Simpósio Internacional de Produção de Gado de Corte. Resolução CRMV-MG nº 355/2015. Valor anual estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Dot. Orç.: 6.2.2.1.1.01.04.01.002.001 - Despesas com Programa de Educação - Auxílios - Transferência a Instituições Privadas. Vigência: 5 (cinco) meses. Data do Contrato: 08/03/2022

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo nº 90798.011748/2021-34: Contratante: CRMV-PR. Contratado: Sindicato Rural de Campo Mourão. Objeto: terceira prorrogação de locação de imóvel comercial para abrigar a Unidade Regional de Atendimento do CRMV-PR em Campo Mourão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023. Valor Anual: R\$ 9.372,84. Data da assinatura: 11/03/2022.

Processo nº 90798.000747/2022-45: Contratante: CRMV-PR. Contratada: MBM Seguradora S/A. Objeto: primeira prorrogação contratual de prestação de serviço de seguro de vida coletivo contra acidentes pessoais para os estagiários do CRMV-PR e acréscimo de 20% ao valor global do contrato originário. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/03/2022 a 29/03/2023. Valor anual: R\$ 133,92. Data da assinatura: 11/03/2022.

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO****RETIFICAÇÃO**

Na publicação no Diário Oficial da União, seção 3, publicado em 31/12/2021, número 247, página 194, onde se lê: Valor Mensal: R\$ 3.810,82, leia-se: Valor Mensal: R\$4.907,60.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região e Conselho Regional de Educação Física 4ª Região. Objetivo: Estabelecer a cooperação mútua entre os órgãos, visando à adequada prestação de serviços nas áreas de alimentação e nutrição, e das atividades físicas e desportivas para a coletividade de usuários sadios e enfermos. Fundamento legal: Art. 24, inciso XXVI e Art. 61. § único da Lei 8666/93. Vigência: 26/01/2022 a 26/01/2023.

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO****EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo SEI nº 080812.000002/2022-05. Dispensa de Licitação nº 002/2022. Contratado: NP Treinamentos Ltda. CNPJ: 20.129.563-0001-91. Objeto: Curso Nova Lei de Licitações e Contratos, para 3 funcionários. Valor total: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). Amparo legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo SEI nº 080812.000040/2021-79. Dispensa de Licitação nº 005/2022. Contratado: CMM Automação e Informática Ltda. CNPJ: 04.100.275/0001-58. Objeto: Conserto de 5 nobreaks. Valor total: R\$ 1.969,46 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Amparo legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

Processo de Compra nº 0027/2022 - Objeto: Aquisição kits de higiene bucal, para serem utilizados nas ações sociais de saúde bucal realizadas e apoiadas pelo CROMG e suas Delegacias Regionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informa-se ainda, que o inteiro teor deste ato convocatório, também se encontra à disposição dos interessados no site eletrônico deste órgão: [transparencia.cromg.org.br](http://transparencia.cromg.org.br), menu Compras - Licitações, além daquele mencionado.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.  
RAPHAEL CASTRO MOTA, CD  
Presidente do CROMG

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO****RETIFICAÇÃO**

No Edital publicado no DOU nº 40, de 25-2-2022, Seção 3, pág. 233, na identificação, onde se lê: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA", leia-se: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO".

(P/Coejo)

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) - 9ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia Geral Extraordinária realizada nos dias 20.01.2022 e 24.02.2022, e Reunião Plenária Ordinária realizada em 09.03.2022, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 005/2021, torna pública as eleições para as representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2022 - 2025. A votação será realizada unicamente na modalidade online, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Pontos de Apoio à votação, no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

1. DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

As candidatas não podem concorrer simultaneamente a um cargo para o Conselho Regional de Psicologia e a um cargo para o Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidata ao Conselho Federal de Psicologia.

As pré-inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Especial, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida Comissão.

A Comissão Eleitoral Especial receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da publicação deste edital até às 15h do dia 05 de junho de 2022, último dia do 11º Congresso Nacional de Psicologia.

**2. DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO:**

O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo a eleitora que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração.

Serão providos os cargos de conselheira efetiva e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatas igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivas e suplentes.

O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 13 (treze) efetivas e 13 (treze) suplentes, conforme Art. 5º da Resolução nº 003/2007.

As pré-inscrições das chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida comissão.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da data de publicação do presente edital até às 18 horas do dia 16.04.2022, por meio do e-mail [eleicoes2022@crp09.org.br](mailto:eleicoes2022@crp09.org.br).

Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida por meio do e-mail [eleicoes2022@crp09.org.br](mailto:eleicoes2022@crp09.org.br) ou telefone (62) 3253-1785, ramais 211 ou 215.

**3. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e será disponibilizado Ponto de Apoio à Votação, na sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, situado à Av. T-2, Quadra 76, Lote 18, nº 803, Setor Bueno, Goiânia-GO, devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP-09 participar das eleições.

Goiânia-GO, 11 de março de 2022.  
ARISTÓTELES MESQUITA DE LIMA NETTO  
Comissão Regional Eleitoral

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ****EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2022**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR  
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Candidatos, a seguir nominados, habilitados em concurso público realizado pelo CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ - CORE-PR, para apresentação de todos os documentos constantes no Edital nº 1 de 28 de janeiro de 2020 na data de 17 de março de 2022 das 09h00 às 11h00 e 13h30 às 15h00min, na sede do CORE-PR, na Rua José Loureiro, 746, Curitiba-Paraná. A falta da apresentação da documentação exigida em Edital, o candidato (a) será automaticamente eliminado (a) do Concurso Público.

Candidatos convocados para entrega da documentação:

Classificação	Candidato	Cargo
5º	Giovani Gabrielczuk	Fiscal Júnior

PAULO CESAR NAUIACK  
Diretor-Presidente

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022**

Dispensa de Licitação/Proc. Adm. nº:022/2022; Objeto: Locação de vaga em estacionamento por 12 (doze) meses, em Campos dos Goytacazes; Contratada: J C M Dias Lacerda Estacionamento de Veículos; CNPJ: 13.964.020/0001-24; Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Data da assinatura: 07/03/2022; Vigência: 09/03/2022 a 08/03/2023; Fundamentação: Lei nº 14.133/2021.